



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI**

**PORTARIA CRMV-PI Nº 051 de 01 de outubro de 2020.**

**EMENTA:** Nomeia o fiscal do contrato referente à fiscalização da obra para a construção da nova sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. Carlos Eduardo Cardoso da Silva (CPF nº 869.891.381-49) para a função de Gestor de Contrato referente à fiscalização da obra para a construção da nova sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 01 de Outubro de 2020.

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
Presidente CRMV-PI

